

espaços das águas, sejam aqueles naturais, como aqueles criados através de grandes investimentos na infra-estrutura urbana, já realizados, abrangendo, entre outras, as seguintes diretrizes:

- a) Impedir o desmatamento e outras formas de perda da cobertura vegetal existente;
- b) Manter atual nível de espaços de acomodação das águas, incluindo as várzeas e margens dos cursos d'água, assim como a capacidade existente de infiltração das águas pluviais no solo;
- c) Implementar um aprimorado sistema de manutenção e operação da infra-estrutura de drenagem; de controle dos processos erosivos e do lançamento de resíduos sólidos fora dos locais habilitados;
- d) Criar alternativas de construção e adensamento urbano, de forma a não avançar sobre os espaços das águas;
- e) Implementar incentivos e compensações aos proprietários para a manutenção das áreas estratégicas protegidas;
- f) Planejar e implementar um conjunto de medidas destinadas a preparar o município para o enfrentamento dos efeitos mais sérios das mudanças climáticas, o que pode incluir a ampliação das medidas apontadas acima.

Demais diretrizes para atingir este objetivo poderão ser vistas, mais adiante, no âmbito dos seguintes temas: proteção aos mananciais, à cobertura vegetal existente e demais áreas livres da ocupação; controle da erosão e assoreamento; prevenção da ocupação e aterramento de várzeas; lei de compensação de impactos decorrentes da urbanização; manutenção e operação da infra-estrutura de drenagem existente; implantação e operação de reservatórios de contenção; e eliminação de interferências negativas dos grandes empreendimentos.

Essas diretrizes destinam-se a preparar as condições para que possam ser alcançados os objetivos subseqüentes, evitando-se a dispersão de esforços, normalmente dispendiosos, com grande custo social e baixa efetividade, no enfrentamento das causas e efeitos das inundações sobre a população e as atividades econômicas do município.

3. Reduzir as conseqüências dos casos mais críticos de inundação e equacionar os pequenos alagamentos; buscando-se estabelecer formas de convivência menos danosa e insalubre com as inundações; melhorando a qualidade dos espaços e da infra-estrutura por onde passam as águas pluviais, através de medidas que incluam:
 - a) Atualização periódica do cadastro das áreas afetadas;
 - b) Implementação de sistemas de alerta à população quanto à ocorrência de inundações;
 - c) Remoção de habitações e relocação de moradores das áreas afetadas;
 - d) Monitoramento da qualidade das águas nas diferentes sub-bacias;
 - e) Implantação do sistema de esgotos, com tratamento dos efluentes, abrangendo com a coleta, prioritariamente, as áreas a montante dos trechos inundáveis, onde a população tem contato com as águas pluviais;
 - f) Controle da disposição dos resíduos sólidos e dos efluentes domésticos, hospitalares e industriais nessas sub-bacias.

Demais diretrizes para atingir este objetivo poderão ser vistas, mais adiante, no âmbito dos seguintes temas: redução de ameaças à saúde e melhoria da qualidade da água; redução dos riscos e da ocorrência de áreas contaminadas; intervenção em áreas críticas de inundação e; gestão de risco. Uma vez assegurado o não agravamento das inundações, mencionado no objetivo anterior, torna-se possível reduzir, efetivamente, as conseqüências daquelas que já vêm ocorrendo no Município.

4. Reequilibrar o regime hídrico, diminuindo-se os picos das cheias e das estiagens em níveis capazes de superar os efeitos das mudanças climáticas, assegurando o uso sustentável das águas, reduzindo o risco de ocorrência de situações de escassez e de inundações, através da adoção de medidas para ampliação dos espaços atualmente disponíveis para a acomodação, produção e depuração das águas superficiais e subterrâneas. Nesse sentido, trata-se de ampliar, especialmente, as medidas destinadas à infiltração de águas pluviais, à redução de sua velocidade de escoamento para as áreas mais baixas e, nelas, a capacidade de acomodação das cheias. Isto deve ser realizado, também, através da ampliação da cobertura vegetal nas diferentes sub-bacias, além, é claro, da eliminação dos riscos de erosão e assoreamento, bem como do lançamento de resíduos, que obstrui e elimina os espaços das águas nos cursos d'água, fundos de vale e infra-estruturas de drenagem, além de piorar sua qualidade, inviabilizando seu uso. No que se refere às interferências da urbanização, atingir esse objetivo pressupõe ainda:
 - a) Liberar trechos de várzeas aterradas para acomodar as cheias;